

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina Educação Tecnológica

2026

Código 07

2.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da **disciplina de Educação Tecnológica**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação:

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidas no 2.º CEB, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes domínios e tendo como referência as competências presentes no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

- Processos tecnológicos;
- Recursos e utilizações tecnológicas;
- Tecnologia e sociedade.

Caracterização da prova

Grupo I (30 pontos)

Construção

Grupo II (30 pontos)

Construção

Grupo III (40 pontos)

Construção

Critérios gerais de classificação

- Clareza e definição na interpretação do enunciado (do que é pedido).
- Criatividade e eficácia na resposta ao enunciado (realização).
- Relevância e qualidade do estudo concretizado.
- Superação de dificuldades na realização do projeto.
- Rigor na execução e apresentação gráfica (esboços, projetos, medições, traçados).
 - Domínio das técnicas (traçados, cortes, recortes, dobragens, colagem).
 - Cuidado (regras de segurança) e higiene na execução do trabalho.
 - Manuseamento de instrumentos e materiais.
 - Organização do plano e espaço de trabalho.

Duração

45 minutos. Prova prática que envolve a realização de uma tarefa. A prova é cotada para 100 pontos.

Material

A prova é realizada com material fornecido pelo estabelecimento de ensino e com material da responsabilidade do aluno.

O estabelecimento de ensino fornece: papéis diversos e outros materiais necessários à realização da prova.

O aluno deve ser portador do seguinte material: esferográfica azul ou preta; lápis de grafite n.º 2 (HB); afia-lápis; lápis de cor e/ou marcadores; borracha; régua de 50 cm; esquadro; papel cavalinho A4 (2 folhas); cola universal; tesoura e compasso.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 28 de abril de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

